



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIUMHI**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI 05/03/2025 EDIÇÃO 239 ANO 0003 DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PORTARIA N.º 028, DE 5 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre data e horário para entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", conforme art. 2º do Decreto Legislativo nº 01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", dar-se-á na Câmara Municipal de Piúmhí, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piúmhí-MG, no dia 7 de março de 2025 às 18h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piúmhí

LIDIANE KARLA  
DE  
SILES:03845764  
600

Assinado de forma  
digital por LIDIANE  
KARLA DE  
SILES:03845764600  
Dados: 2025.03.05  
16:48:31 -03'00'